

Expediente nº 20.27.0229.0002789/2026-52

PORTARIA Nº 2.353/2026
DE 20 DE JULHO DE 2026

Concede licença por luto ao servidor do Quadro de Pessoal Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas nos arts. 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90 e à vista nos dispostos nos artigos 51, IV da Lei nº 2.148/77 e 27, IV, da Lei Complementar nº 16/94.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Alexandre Gonçalves Silva, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe, 08 (oito) dias de licença por luto, no período de 07 a 14 de julho de 2026, em virtude do falecimento da sua genitora, nos termos do inciso IV do art. 51 da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 07 a 14 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lima de Santana
Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em **21/07/2026 13:09:20**, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002789/2026-52**